

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA INDIVIDUAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados no Edital de Resultado do Teste Psicológico, publicado em 08 de maio de 2024, que foram considerados **INAPTOS**, para **ENTREVISTA DEVOLUTIVA INDIVIDUAL** conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Datas da entrevista devolutiva individual: 25/05/2024

Horário: 8 horas

Local: E.M. PROF^a. PATRÍCIA VIVIANI SANTANA, sito á Avenida Prof. José Machado Rosa, 349 - Topolândia, São Sebastião – S.P.

Abertura dos Portões: 7h30min // Fechamento dos Portões: 8h

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o candidato verifique com antecedência, o local onde realizará sua entrevista devolutiva individual, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes, os horários e frequências das linhas de ônibus aos sábados e domingos, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato, só será permitida a realização da entrevista devolutiva individual na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

A Prefeitura do Município de São Sebastião não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local da entrevista no horário apropriado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para entrevista devolutiva individual com antecedência mínima de 30 minutos.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da entrevista devolutiva individual após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala da entrevista, o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital, somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

O candidato ao ingressar no local de realização da entrevista deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização da entrevista, nem por danos neles causados.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da entrevista.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da entrevista, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a entrevista. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da entrevista. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local da entrevista.

Para dúvidas e questionamentos, deverá ser enviado email para comissão do concurso público no endereço eletrônico **comissao.concursogcm@gmail.com**

São Sebastião, 14 de maio de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023